



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 4152020

Código de validação: EEEAA36143

Altera os Anexos I e II da PORTARIA-CGJ-3302020 que estabeleceram os períodos de realização das correições ordinárias e extraordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Ilha de São Luís e das Comarcas da Interior do Estado, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

Considerando o art. 1º da PORTARIA-CGJ-3302020 que prevê a possibilidade de modificação nas datas anteriormente designadas;

Considerando a ocorrência de erros materiais nos Anexos I e II no que se refere aos períodos designados para realizações de algumas correições ordinárias do ano de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Altera os **Anexos I e II** da **PORTARIA-CGJ-3302020** que estabelecem os períodos para as Correições Ordinárias e Extraordinárias das Comarca do Interior do Estado e da Comarca da Ilha de São Luís.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.





**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 24 de janeiro de 2020.

**Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2020 12:56 (MARCELO CARVALHO SILVA)

